



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**EDITAL N° 05, de 27 de maio de 2022**

A Coordenadoria do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de São João del-Rei, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, §5º da Resolução nº 008/2014 - CONEP, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que receberá as solicitações de inscrição na Unidade Curricular “**Métodos Estatísticos Aplicados à Engenharia Florestal**”, ofertada em modalidade presencial, obedecendo-se os seguintes prazos e critérios:

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Unidade Curricular ofertada: Métodos Estatísticos Aplicados à Engenharia Florestal
- 1.2. Carga Horária: 72 h
- 1.3. Docente Responsável: Professor Renato Vinicius Oliveira Castro
- 1.4. Número de vagas: 04 (quatro)
- 1.5. Período do Curso: 06/06/2022 a 15/07/2022 (acompanha o calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2022).
- 1.6. Horários de aula: Aula teórica: Terça-feira de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00; Quarta-feira de 08:00 às 12:00. Aulas Práticas: Quinta-feira: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
- 1.7. Local: Laboratório de Manejo Florestal – Sala 4.16

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão realizadas através de formulário on-line, cujo link para acesso se encontra no sítio eletrônico do Curso Engenharia Florestal, menu “Disciplinas Extemporâneas”, ou através do link: <https://forms.gle/8S8ox8TUNKQZMDTP8>.
- 2.2. O período de inscrição será das 09h do dia 30/05/2022 até às 16h do dia 01/06/2022.
- 2.3. Os critérios para preenchimento das vagas obedecerão a seguinte ordem de prioridade:
  - a) Discente que não cursou a disciplina no último semestre (critério de desempate: Aluno com maior carga horária. Persistindo o empate, a prioridade será dos alunos com maior coeficiente de rendimento - CR);
  - b) Discente que cursou a disciplina no último semestre e não reprovou por infrequência (critério de desempate: Aluno com maior rendimento na disciplina. Persistindo o empate, a prioridade será do aluno com maior carga horária);
  - c) Discente que cursou a disciplina no último semestre e reprovou por infrequência (critério de desempate: Aluno com maior rendimento na disciplina. Persistindo o empate, a prioridade será do aluno com maior carga horária).
- 2.4. Após o período de inscrições a Coordenadoria do curso de Engenharia Florestal divulgará o resultado do Edital no site da Coordenadoria.
- 2.5. A disciplina será ofertada na modalidade “**PRESENCIAL**”.

**3. DO CRONOGRAMA:**

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Período de Inscrições</b>   | 30/05/2022 a 01/06/2022 |
| <b>Divulgação do Resultado</b> | 02/06/2022              |
| <b>Período do Curso</b>        | 06/06/2022 a 15/07/2022 |

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sete Lagoas, 27 de maio de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 27/05/2022*

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 39/2022 - CEFLO (12.54)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/05/2022 09:42 )*

**JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CEFLO (12.54)*

*Matrícula: 1048532*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **5585575901**